



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-
CAMPUS VIANA DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO –
DAP COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS-

PROCESSO Nº 23249.050654.2025-33
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018-UASG 158128
CONTRATO Nº 02/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA** E A EMPRESA **LSL
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,
OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO VISANDO
O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO
IFMA CAMPUS VIANA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA CAMPUS VIANA**, com registro no CNPJ/MF nº 10.735.145/0024-80 e sede na Rodovia MA 014 - KM 48 - Povoado São Pedro, CEP: 65215-000 Viana - MA, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **LEOVEGILDO BRANCO DOMINICE NETO**, portador do **CPF: 91916160344** e portador da matrícula funcional nº 2178336, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 5106/2024, de 18 de novembro de 2024, publicado no D.O.U em 19 de novembro de 2024, e a empresa **LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF nº 05.483.831/0001-85, sediada na Rua das Palmeiras, nº 20, Quadra 65 - Jardim Renascença, CEP: 65.075-300, São Luís/MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales**, portador do **CPF Nº 623.227.613-20**, têm entre si justo e avençado e celebram o presente aditamento para execução dos serviços relacionados no Contrato nº 02/2024, sob a forma de execução indireta, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº 3.784, de 6 de abril de 2001 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2020 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-
CAMPUS VIANA DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO –
DAP COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS-

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, do Contrato nº 02/2024, que trata da contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, asseio e conservação com controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis gerados nas instalações físicas e mobiliárias do IFMA-Campus Viana.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 Em razão das justificativas apresentadas nos autos do Processo n.º 23249.050654.2025-33, o presente termo aditivo encontra amparo no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato se estenderá até **13 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

4 CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de prorrogação da garantia contratual, com validade de 60 (sessenta) dias após a finalização contratual.

5 CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de sua assinatura.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO

6.1 Após a prorrogação do CONTRATO é resguardado ocasional direito da CONTRATADA à repactuação dos preços, motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho, desde que o CONTRATANTE, após análise de planilha de custo e formação de preços apresentada pela CONTRATADA, venha a deferir o pedido de repactuação formulado pela CONTRATADA.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 As demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

7.2 E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO -
CAMPUS VIANA DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS -

igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Viana, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEOVEGILDO BRANCO DOMINICE NETO
Data: 06/11/2025 17:05:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO ALEXANDRE
DE SOUZA
SALES: 62322761320
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALEXANDRE DE
SOUZA SALES: 62322761320
Dados: 2025.11.06 16:24:23 -
03'00'

DIRETOR GERAL
IFMA CAMPUS VIANA

FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDILSON SILVA SANTOS
CPF: Data: 12/11/2025 09:49:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARENILDE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: Data: 12/11/2025 13:18:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento Digitalizado Público

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Assinado.

Assunto: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Assinado.

Assinado por: Marenilde Oliveira

Tipo do Documento: Termo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR(A) - FG0002 - CLCC-VNA**, em 18/11/2025 11:46:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1329252

Código de Autenticação: 734b463d02

